



Serviço de Refeições 2024/2025

Atenção:

1. Uma diária do serviço de refeições inclui almoço e lanche.
2. O pagamento é calculado a **50 patacas** por cada dia lectivo.
3. O pagamento é feito antecipadamente.
4. Reembolsos:
 - a) **Reembolsável:** ausências de 3 ou mais dias consecutivos se comunicado por escrito, e com a antecedência mínima de uma semana, será realizado o reembolso. Se o requerimento for enviado fora de prazo, o período de ausência não será reembolsável.
 - b) **Não reembolsável:** suspensão de aulas em situações de tempestade tropical, chuva intensa e condições meteorológicas adversas.
5. Aos pagamentos em atraso aplica-se o estipulado no Regulamento Interno do Jardim de Infância.

Eu, Encarregado de Educação do(a)
aluno(a) , faço a inscrição anual no
serviço de refeições, no ano letivo de 2024/2025.

Aceito as condições constantes no regulamento interno deste Jardim de Infância.

Macau. de de 2024.

Assinatura do Encarregado de Educação